

O secretário de Estado de Governo, Odair Cunha, anunciou nesta sexta-feira (15/12), no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, que o Governo de Minas Gerais irá regulamentar a Lei Estadual 22.231, de 2016, que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais e estabelece punições para esse tipo de crime.

De acordo com a lei, são considerados maus-tratos quaisquer ações ou omissões que atentem contra a saúde ou a integridade física ou mental do animal. Entre as situações estão a privação das suas necessidades básicas; agressão (causando sofrimento, dano físico ou morte); abandono e trabalhos excessivos que resultem em sofrimento.

Para o Odair Cunha, a causa animal também é uma causa do Governo do Estado. Realizar esse ato aqui na sede do Governo de Minas Gerais significa que nós r nhecemos

A lei fruto do projeto de autoria dos deputados estaduais Noraldino Junior e Fred Costa prevê multa de R\$ 900 em caso de maus-tratos que não acarretem lesão ou óbito ao animal, de R\$ 1.500 em situações que causem lesão e R\$ 3.000 quando levarem à óbito. Se determinada ação ou omissão implicar em maus-tratos contra mais de um animal, o valor da multa poderá ser majorado em até um sexto. As despesas com assistência veterinária e demais gastos decorrentes serão de responsabilidade do infrator. A Polícia Militar de Minas Gerais poderá firmar convênios com os municípios, visando o cumprimento das atividades de fiscalização, bem como a aplicação das respectivas penalidades.

O deputado Noraldino Junior comemorou a realização da cerimônia no Palácio da Liberdade como uma conquista dos ativistas. Hoje é um momento de reconhecimento e agradecimento. Muitas conquistas estão por vir, muitas lutas virão pela frente, mas pela primeira vez esse simples ato gera um ato de reconhecimento e respeito pela nos lut e,cpeembruo.

